



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 36 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, a trigésima sexta reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Excelentíssimos Senhores Cleiton Godoi Brasileiro – Presidente, Zilmar Barbosa Medeiros– Vice-Presidente e Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Cleiton Godoi Brasileiro, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o **Projeto de Lei nº 52/2023 de 30 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo**, que "Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Uso de Maquinários do município, para realizar infraestrutura na Chácara Furnas do proprietário Valmir Alves do Nascimento". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 53/2023 de 30 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo**, que "Dá a denominação de 'Edécio de Souza Melão', à pista de Skate localizada no ginásio de esportes na rua guaianazes, nº 561, bairro santa Rita, no município de Jaciara/MT, e dá outras providências". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei. **Projeto de Lei 41/2023 de 06 de novembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo**, que "Dispõe Sobre A Regulamentação Da Atividade Do Condutor De Turismo No Município De Jaciara, Estado De Mato Grosso, E Dá Outras Providências". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto Decreto de Lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.